

# FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS

Edital de Processo Seletivo UNILINS Nº 01/2016

O Coordenador Geral do Processo Seletivo do UNILINS 2017, de acordo com o estabelecido no Parecer CNE/CP Nº 98/99 de 06/07/99 e a deliberação do Conselho Acadêmico do Centro Universitário de Lins – UNILINS, torna público os prazos e as condições do Processo Seletivo para Admissão e Ingresso de Estudantes nos Cursos de Graduação oferecidos pela UNILINS, para o 1º semestre do ano letivo de 2017.

### **1 DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo UNILINS 2017 – PS UNILINS 2017 – será realizado em até três fases.

1.1 A 1ª Fase de seleção será direcionada aos candidatos interessados nos cursos de graduação da UNILINS, possuidores do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – independente do ano em que realizou.

1.2 A 2ª Fase de seleção será realizada, para os candidatos interessados nos cursos de graduação da UNILINS, no dia 19 de novembro de 2016, através da aplicação de uma Prova “Tradicional” de seleção, envolvendo conhecimentos gerais e específicos.

1.3 A 3ª Fase será realizada através de provas agendadas, caso existam vagas remanescentes após a seleção da 1ª e 2ª Fases.

1.4 As vagas serão específicas para cada fase de seleção.

### **2 DAS INSCRIÇÕES GERAIS**

2.1 Na 1ª Fase: de 03 de outubro a 10 de novembro de 2016 – (1200h)

2.2 Na 2ª Fase: de 03 de outubro a 16 de novembro de 2016 – (2400h)

2.3 Na 3ª Fase: de 02 de dezembro a 16 de fevereiro de 2017 – (2400h)

**2.4 Locais:** Internet – site [www.unilins.edu.br](http://www.unilins.edu.br) e de 2ª a 6ª Feiras no horário das 0800 às 1700h no Campus do UNILINS, localizado na Avenida Nicolau Zarvos nº 1925, Jardim Aeroporto-Lins/SP de. No campus UNILINS não haverá inscrições aos sábados, domingos e feriados.

### **2.5 Das Condições de Inscrições**

2.6 A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida através de boleto bancário, gerado após a inscrição no site [www.unilins.edu.br](http://www.unilins.edu.br).

2.7 A inscrição será efetivada através do preenchimento da Ficha de Inscrição no site [www.unilins.edu.br](http://www.unilins.edu.br). A inscrição no Campus do UNILINS, deverá ser feita com o documento original da cédula de identidade. A inscrição feita por terceiros deverá ser através de procuração.

2.8 O candidato na 1ª e/ou 2ª Fase de Seleção (ENEM) concorrerá aos cursos e vagas, conforme item 4.1 deste edital, podendo indicar na ordem de prioridade, até 02 cursos de graduação.

2.9 O candidato possuidor do ENEM, deverá no momento da sua inscrição fazer o preenchimento correto das informações e do seu número de inscrição no ENEM. Esse preenchimento e informações serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.10 O resultado do ENEM, será obtido somente através de forma eletrônica no INEP/MEC.

2.11 A UNILINS não se responsabiliza pelo erro de informações e outros motivos de ordem técnica ocasionados pelos computadores utilizados para as inscrições. Da mesma forma não se responsabilizará por falhas e/ou dificuldades das linhas de comunicação e outros fatores, que venham impossibilitar a obtenção de dados do ENEM, do candidato junto ao INEP/MEC.

2.12 O candidato inscrito na 3ª Fase de seleção estará concorrendo aos cursos e vagas remanescentes das 1ª e 2ª Fases.

2.13 As inscrições realizadas, após 14 de novembro de 2016 que tiverem com a opção do ENEM como seleção, não serão consideradas para essa fase, ficando válidas automaticamente para a 2ª Fase do PS UNILINS 2017.

### **3 DAS MATRÍCULAS**

3.1 O Período de Matrículas será **ÚNICO** para os candidatos aprovados e classificados nas **1ª e 2ª Fases** do PS UNILINS 2017.

3.2 Período de Matrículas: **29 de novembro a 02 de dezembro de 2016**.

3.3 O candidato classificado na **2ª Fase do PS UNILINS 2017**, que ainda **não concluiu o ensino médio**, poderá requerer no mesmo **período estabelecido para a realização das matrículas no item 3.2, a reserva da vaga de matrícula para o 1º semestre do ano letivo de 2017 no curso para o qual foi chamado**, mediante requerimento na Secretaria Geral do UNILINS. As reservas de vagas não confirmadas com a matrícula até **09 de janeiro de 2017**, perderão a validade e o candidato nessa situação poderá, caso desejar, realizar nova prova de seleção, de acordo com critérios da 3ª Fase, estabelecidos neste edital.

3.4 Para os aprovados e classificados na **1ª Fase do PS UNILINS 2017** não haverá reservas de vagas.

3.5 Local de Matrícula: Secretaria Geral do UNILINS – Campus UNILINS, no período da manhã, tarde e noite, em horário a ser divulgado.

### **4 DOS CURSOS OFERECIDOS**

Grupo/Código/Curso/Ato Autorizativo/Reconhecimento/IES/Local de Funcionamento/Nº Vagas/Duração/Período

#### **Grupo I**

**Código 01.** Engenharia Civil/Reconhecido pela Portaria MEC nº 1091 de 24/12/15 / UNILINS / Lins-SP/150/5 anos. Diurno/Noturno

**Código 02.** Engenharia Elétrica /Reconhecido pela Portaria MEC nº 1091 de 24/12/15 /UNILINS/Lins-SP/40/5 anos. Diurno/Noturno

**Código 03.** Engenharia de Computação/Reconhecido pela Portaria MEC nº 286, de 21/12/12/UNILINS/Lins-SP/40/5 anos. Diurno/Noturno

**Código 04.** Engenharia de Controle e Automação/Reconhecido pela Portaria MEC nº 1091 de 24/12/15/UNILINS/ Lins- SP/40/5 anos. Diurno/Noturno

**Código 05.** Engenharia Ambiental e Sanitária/Reconhecido pela Portaria MEC nº 1091 de 24/12/15/UNILINS/Lins-SP/40/5 anos. Diurno/Noturno

**Código 06.** Engenharia Mecânica/Autorizado pelo Conselho Universitário UNILINS de 23/09/16/UNILINS/Lins-SP/50/5 anos. Diurno/Noturno

**Código 07.** Arquitetura e Urbanismo/ Autorizado pelo Conselho Universitário UNILINS de 29/06/13/UNILINS/Lins-SP/50/5 anos. Noturno

#### **Grupo II**

**Código 08.** Bacharelado em Sistemas de Informação/Reconhecido pela Portaria MEC nº 1091 de 24/12/15/UNILINS/Lins-SP/40/4 anos. Noturno

**Código 09.** Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Reconhecido pela Portaria MEC nº 286, de 21/12/12/UNILINS/Lins-SP/40/3 anos. Noturno

**Código 10.** Tecnologia em Processos Gerenciais/Reconhecido pela Portaria MEC nº 702 de 19/12/13/UNILINS/ Lins-SP/40/2 anos. Noturno

**Código 11.** Tecnologia em Processos Químicos/Reconhecido pela Portaria MEC nº 286, de 21/12/12/UNILINS/Lins-SP/40/3 anos. Noturno

**Código 12.** Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos/Autorizado pelo Conselho Universitário UNILINS de 25/06/16/UNILINS/Lins-SP/40/2 anos. Noturno

**Código 13.** Tecnologia em Gestão de Finanças/Autorizado pelo Conselho Universitário UNILINS de 25/06/16/UNILINS/Lins-SP/40/2 anos. Noturno

**Código 14.** Tecnologia em Gestão de Mídias Sociais/Autorizado pelo Conselho Universitário UNILINS de 23/09/16/UNILINS/Lins-SP/40/2 anos. Noturno

#### **Grupo III**

**Código 15.** Marketing/Reconhecido pela Portaria MEC nº 702 de 19/12/13/ UNILINS / Lins-SP/40/4 anos. Noturno

**Código 16.** Secretariado Executivo/Reconhecido pela Portaria MEC nº 702 de 19/12/13/UNILINS/Lins-SP/ 40/3 anos. Noturno

**Código 17.** Serviço Social/Reconhecido pela Portaria MEC nº 819 de 30/12/14/ UNILINS/Lins-SP/50/4 anos. Noturno

**Código 18.** Administração/Reconhecido pela Portaria MEC nº 702 de 19/12/13/UNILINS/Lins-SP/60/4 anos. Noturno

#### **Grupo IV**

**Código 19.** Enfermagem/Reconhecido pela Portaria MEC nº 819 de 30/12/14/UNILINS/Lins-SP/30/5 anos. Noturno

**Código 20.** Farmácia/ Autorizado pelo Conselho Universitário UNILINS, de 23/09/16/UNILINS/Lins-SP/50/5 anos. Noturno

**Obs:** Cursos de período noturno poderão ter aulas aos sábados.

#### 4.1 Dos Cursos e Vagas

Cursos	Vagas 1ª Fase ENEM	Vagas 2ª Fase Prova Tradicional	Total
Engenharia Civil	75	75	150
Engenharia Elétrica	20	20	40
Engenharia de Computação	20	20	40
Engenharia de Controle e Automação	20	20	40
Engenharia Ambiental e Sanitária	20	20	40
Engenharia Mecânica	25	25	50
Arquitetura e Urbanismo	25	25	50
Bacharelado em Sistemas de Informação	20	20	40
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20	20	40
Tecnologia em Processos Gerenciais	20	20	40
Tecnologia em Processos Químicos	20	20	40
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	20	20	40
Tecnologia em Gestão Financeira	20	20	40
Tecnologia em Gestão de Mídias Sociais	20	20	40
Marketing	20	20	40
Secretariado Executivo	20	20	40
Serviço Social	25	25	50
Administração	30	30	60
Enfermagem	15	15	30
Farmácia	25	25	50
TOTAL	480	480	960

Obs : As vagas não preenchidas na 1ª Fase, serão revertidas para 2ª Fase, obedecendo os respectivos cursos.

#### 5 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA 1ª FASE

##### 5.1 Da Prova, Seleção e Classificação

5.1.1 A 1ª Fase de seleção será feita com os candidatos inscritos que fizerem a opção pelo aproveitamento da Nota do ENEM independente do ano de realização, levando-se em consideração para isso o resultado obtido nesse exame. O resultado dos grupos de avaliação do ENEM, serão somados e a média aritmética dessa soma será a pontuação com a qual o candidato concorrerá às vagas do curso escolhido.

5.1.2 A classificação do candidato na 1ª Fase e o preenchimento das vagas serão feitos obedecendo-se a seguinte ordem de prioridade: ENEM 2015, ENEM 2014, ENEM 2013 e assim sucessivamente.

##### 5.2 Da Desclassificação

5.2.1 Será desclassificado aquele que: (1) estiver com ZERO em qualquer grupo de Notas do ENEM. (2) Preencher de forma incorreta as informações do ENEM e (3) Obter ZERO na Prova de Redação.

5.2.1.1 Nota ZERO na Redação ou a falta de pontuação em qualquer grupo de notas do ENEM, impossibilita o candidato de participar nessa fase de seleção. A Redação é eliminatória, em qualquer situação.

##### 5.3 Das Vagas

5.3.1 O preenchimento das vagas nesta fase da seleção, seguirá os seguintes critérios, prioritariamente: (1) ENEM 2015, (2) ENEM 2014 (3) ENEM 2013 (4) ENEM 2012 e assim sucessivamente. Serão levadas em consideração para a classificação, a ordem de escolha do(s) curso(s) e a média dos pontos obtidos pelo candidato no ENEM.

5.3.2 Ocorrendo o não preenchimento de vagas, as mesmas serão revertidas para a 2ª Fase, obedecendo os respectivos cursos.

5.3.3 Serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate, na ordem: (1) Maior número de pontos obtidos na Redação do ENEM; (2) Maior soma dos pontos obtidos nas questões de Linguagem do ENEM; (3) Maior soma dos pontos obtidos nas questões de Matemática do ENEM; (4) Candidato de maior idade. Persistindo o empate, a Coordenação do PS UNILINS 2017, definirá a classificação.

5.3.4 Nesta fase não haverá lista de espera. O candidato não classificado estará automaticamente inscrito para realizar a seleção na 2ª Fase, ficando desconsiderado o seu resultado do ENEM para a sua classificação.

##### 5.4 Do Resultado da 1ª Fase

5.4.1 Será divulgado no quadro de aviso da Secretaria Geral da UNILINS e no site [www.unilins.edu.br](http://www.unilins.edu.br), no dia **11 novembro de 2016 até 16 horas**. Os candidatos já classificados e aprovados com o resultado do ENEM terão a vaga garantida no curso para o qual foram classificados, tendo que efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item 3.2 deste edital.

5.4.2 Só serão consideradas válidas, para todos os efeitos, as listas de aprovados publicadas nos locais acima indicados.

5.4.3 A inscrição do candidato não classificado na 1ª Fase, é válida para a prova da 2ª Fase no dia **19 de novembro de 2016**.

5.4.4 Caso não seja possível a obtenção eletrônica do resultado do ENEM, junto ao INEP/MEC, **até às 16 horas do dia 10 de novembro de 2016, prazo estabelecido para a coleta das informações para essa seleção**, a Coordenação se reserva o direito de realizar a análise do motivo causador e decidir sobre a seleção do candidato enquadrado nessa situação.

5.4.5 A UNILINS não realiza qualquer outro tipo de expediente de contato com o INEP/MEC, para obtenção dos resultados do ENEM, a não ser pelo meio eletrônico já definido pelo Ministério da Educação – MEC.

#### 6 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA 2ª FASE

##### 6.1 Da Prova, Seleção e Classificação

6.1.1 A prova da 2ª Fase do PS UNILINS 2017 será do tipo "Vestibular Tradicional", composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, valendo 50 pontos e uma Redação, de caráter eliminatório, valendo 20 pontos. Nessa prova o candidato estará concorrendo às vagas e cursos especificados no item 4.1 para essa fase da seleção, bem como, se for o caso, às vagas e cursos remanescentes da 1ª Fase de Seleção. A prova compreende questões de múltipla escolha de Comunicação e Expressão (12 questões), Conhecimentos Gerais e Específicos (33 questões), Língua Estrangeira/Inglês (05 questões) e uma Redação. A Redação abordará tema único e atual para todos os candidatos.

##### 6.2 Data de Realização: 19 de novembro de 2016 – Sábado.

6.2.1 Local: Campus do UNILINS, localizado na Avenida Nicolau Zarvos, nº 1925 – Jardim Aeroporto / Lins–SP.

6.2.2 Hora Início: 14h – Término: 17:30h (hora local)

##### 6.3 Das Condições Gerais da Prova – 2ª FASE

6.3.1 O candidato deve estar no dia e local da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início. Não será permitido o acesso após o horário estabelecido para o início. A Cédula de Identidade com foto, ou documento equivalente, deve ser legível e original, sendo obrigatória a apresentação para a identificação e realização da prova.

6.3.2 O candidato que por motivo de crença religiosa, ou possuidor de **situação e/ou necessidades especiais**, deve **requerer** à Coordenação do Processo Seletivo 2017, pessoalmente ou através de responsável e/ou procurador, as condições necessárias para a realização da mesma, apresentando as justificativas **com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis** da data de realização da prova. O não cumprimento deste procedimento poderá ocasionar prejuízo ao candidato na data da realização da sua prova.

6.3.3 Para solução das questões somente será permitido o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica azul/preta.

O candidato portador de situação especial, poderá ter uma condição diferenciada para realizar sua prova, situação essa devidamente requerida com antecedência e deferida pela coordenação do PS UNILINS 2017.

#### **6.4 Do Preenchimento das Vagas – 2ª FASE**

6.4.1 O preenchimento das vagas nessa fase obedecerá na ordem, aos seguintes critérios: (1) Ordem de escolha do(s) curso(s); e (2) Soma total dos pontos obtidos.

6.4.2 Critérios de desempate na 2ª Fase: serão levados em consideração, os seguintes critérios, na ordem: (1) maior número de pontos obtidos na Redação; (2) maior soma dos pontos obtidos nas questões de Gramática e Interpretação de Textos; (3) maior soma dos pontos obtidos nas questões de Matemática e Física; (4) candidato de maior idade. Persistindo empate a Coordenação do PS 2017, definirá a classificação.

6.4.3 O candidato aprovado na 2ª Fase, que não concluiu o ensino médio, poderá **requerer a reserva da vaga** no curso em que foi classificado, durante o prazo estabelecido para a matrícula. Prazo de validade da reserva de vaga **09 de janeiro de 2017**.

#### **6.5 Da Desclassificação**

6.5.1 Será desclassificado, o candidato que: (1) não comparecer na prova; (2) obtiver nota **ZERO** na Prova de Múltipla Escolha; (3) obtiver nota **ZERO** na Prova de Redação; e (4) usar de meio fraudulento em qualquer fase do processo de seleção.

#### **6.6 Do Resultado, Convocação para Matrícula e Reserva de Vagas na 2ª Fase**

6.6.1 O resultado será divulgado no quadro de aviso da Secretaria Geral do UNILINS e no site [www.unilins.edu.br](http://www.unilins.edu.br), no dia **24 de novembro de 2016, às 16 horas**, ocasião em que se publicará também a lista de espera. Serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, somente as relações de candidatos classificados e convocados à matrícula, publicadas nos locais indicados no presente item.

6.6.2 Ocorrendo o não preenchimento das vagas, haverá convocação dos candidatos que estiverem na lista de espera dos cursos oferecidos, que deverá efetuar matrícula até o dia 07 de dezembro de 2016.

#### **7 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA 3ª FASE**

**7.1 A 3ª Fase será realizada no caso de vagas remanescentes das 1ª e 2ª Fases do Processo Seletivo UNILINS 2017.**

**7.2 Inscrições na 3ª Fase:** de 02 de dezembro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

7.2.1 Locais: Internet – site [www.unilins.edu.br](http://www.unilins.edu.br) e de 2ª a 6ª Feiras no horário das 0800 às 1700h no Campus do UNILINS, localizado na Avenida Nicolau Zarvos 1925, Jardim Aeroporto–Lins/SP de. No campus UNILINS não haverá inscrições aos sábados, domingos e feriados.

#### **7.3 Da Prova na 3ª FASE.**

7.3.1 As provas da 3ª Fase do PS UNILINS 2017, serão aos **sábados**, através de “agendamento”, nas seguintes datas: **10 e 17 dez/2016, 14 e 21 jan e 04, 11 e 18 fev/2017**. Provas Agendadas fora das datas previstas, deverá ser solicitada através de requerimento, conforme as condições estabelecidas no item 6.3.2 deste Edital.

7.3.1.1 Agendamento para realização de prova futura não garante ao candidato vaga no curso pretendido. Nessa fase as vagas oferecidas serão sempre as remanescentes dos períodos de matrículas das provas agendadas anteriores.

**7.4 Local de Realização das Provas:** Campus do UNILINS, situado na Av. Nicolau Zarvos nº 1925 – Jardim Aeroporto – Lins/SP, **às 09h**, horário local. O candidato deverá estar presente 30 (trinta) minutos antes do início de realização da prova.

#### **7.5 Da Seleção e Classificação.**

7.5.1 Nesta fase, o candidato será selecionado através da pontuação obtida em uma Redação (Valor Máximo– 20 pontos) e na Análise do seu Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (valor máximo – 50 pontos).

7.5.2 O candidato deve apresentar **CÓPIA** do seu Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente na data da sua Prova Agendada. Não será aceito para análise o documento entregue fora desse prazo. A falta da **cópia** desse documento, fará com que o candidato concorra à seleção apenas com a pontuação obtida na Redação.

7.5.3 A realização da Prova de Redação e a sua aprovação é **OBRIGATÓRIA**. O candidato não concorrerá à seleção apenas com a análise do seu Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente.

7.5.4 Não ocorrendo o preenchimento das vagas, após uma prova agendada, as vagas remanescentes serão sempre oferecidas em novos processos seletivos, obedecendo-se a ordem das datas de provas agendadas. Agendar antecipadamente prova para datas futuras, não garante ao candidato vaga no curso desejado.

#### **7.6 Da Convocação para Matrícula na 3ª FASE**

7.6.1 Feita através de lista divulgada na Secretaria Geral do UNILINS e contatos através dos telefones (14) 35333280 / 35223229 a partir das 14 horas do 1º dia útil, após a realização da Redação. A **matrícula** será realizada nos 2º, 3º e 4º dias úteis após as datas de realização da prova de Redação.

7.6.2 O candidato aprovado na 3ª Fase, nas provas agendadas dos **dias 10 e 17 dez 2016**, que não concluiu o ensino médio, poderá **requerer a reserva da vaga** no curso em que foi classificado, mediante requerimento no prazo da matrícula de sua prova agendada. As reservas de vagas não confirmadas com a matrícula oficial, até **09 de janeiro de 2017**, perdem a validade. Agendamentos realizados para outras datas de provas, não permitirão a reserva de vagas.

7.6.3 O critério de preenchimento das vagas será prioritariamente: (1) pela ordem de escolha do candidato para os cursos oferecidos e (2) pelo total dos pontos obtidos pelo candidato na Redação e na análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente.

7.6.4 O desempate levará em consideração a seguinte prioridade: (1) maior número de pontos obtidos na Prova de Redação, (2) maior número de pontos na análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (3) candidato de maior idade e persistindo o empate, ficará a cargo da Coordenação do Processo Seletivo 2017 a definição da classificação do candidato.

7.6.5 Será desclassificado aquele que: (1) não comparecer à prova; (2) obter nota ZERO na Redação; (3) usar de qualquer meio fraudulento.

#### **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**8.1** A matrícula poderá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por terceiros, com a apresentação de procuração.

**8.2** Será considerado desistente o candidato que não cumprir as datas e prazos fixados neste Edital.

**8.3** Durante todo o Processo ou após a matrícula, se for constatada qualquer irregularidade na documentação do candidato, a matrícula será cancelada e a documentação e os valores pagos pelo candidato serão devolvidos.

**8.4** Caso o candidato matriculado, seja aprovado em outra Instituição de Ensino Superior e apresentar requerimento de desistência de sua matrícula na UNILINS até o 1º dia do início do ano letivo em 2017, comprovando a sua convocação na outra Instituição de Ensino, serão restituídos 50% de eventuais valores pagos à Instituição. Após o início do ano letivo não haverá devolução de valores.

- 8.5** Não será concedida vista à Redação ou revisão de contagem de pontos em qualquer uma das fases do Processo de Seleção.
- 8.6** A UNILINS se reserva o direito de não iniciar turmas com quantidade inferior a 30 (trinta) alunos matriculados.
- 8.7** A UNILINS mantém convênio com o Ministério da Educação, para o Financiamento Estudantil (FIES).
- 8.8** A inscrição no PS UNILINS 2017 caracteriza o *"de acordo"* com este edital e aceitação de todas as normas e instruções nele estabelecidas.
- 8.9** A matrícula importa no compromisso do aluno em obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral do UNILINS, publicados em sua página eletrônica, [www.unilins.edu.br](http://www.unilins.edu.br), assim como às normas financeiras da Entidade Mantenedora e demais normas escolares em vigor.
- 8.10** Na matrícula será firmado um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a entidade mantenedora da UNILINS, contrato esse que deverá ser assinado pelo candidato ou pelo seu responsável legal, no caso de menor de 18 anos, e por um garantidor solidário.
- 8.11** Outras informações sobre a UNILINS e seus cursos, podem ser obtidas no setor de Marketing e no site [www.unilins.edu.br](http://www.unilins.edu.br).
- 8.12** Os casos omissos ou duvidosos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo 2017.
- 8.13** Este Edital foi aprovado pelo Conselho Acadêmico do UNILINS em 28 de setembro de 2016.
- 8.14** Prazo de validade deste Edital de Processo Seletivo: **31 de março de 2017**.
- Lins, SP, 28/09/2016. Publique-se.
- Angelo Antonio Sadi - Coordenador Geral do Processo Seletivo UNILINS 2017